



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

21 DE FEVEREIRO DE 2022



Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
4660/2022

Em, 21 de Fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 8313, de 16 de fevereiro de 2022, combinada com a Lei n° 8172, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 2.340.000,00 (Dois Milhões e Trezentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

07.010 Fundo Municipal de Saúde			
10 305 1016 2155	Construção de Hospital Veterinário		
0001354 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações		1.000.000,00
	Total da Ação		1.000.000,00
10 305 1016 2156	Construção de Centro de Saúde Animal (reforma requalificação Centro Zoonoses)		
0001355 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações		500.000,00
	Total da Ação		500.000,00
10 305 1016 2157	Construção de Centro de resgate, reabilitação e bem estar animal		
0001356 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações		600.000,00
	Total da Ação		600.000,00
10 305 1016 2158	Ações para editais de termos de fomento e/ou convênios com ONGs de resgate animal		
0001357 3350.41 99	15001000 Contribuições		240.000,00
	Total da Ação		240.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		2.340.000,00
	Total de Suplementações		2.340.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.340.000,00 (Dois Milhões e Trezentos e Quarenta Mil Reais), como segue:

02.020 Secretaria de Finanças			
99 999 9999 9001	Reserva de contingência		
0000108 9990.99 99	15001000 Reserva de Contingência		2.340.000,00
	Total da Ação		2.340.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		2.340.000,00
	Total de Anulações		2.340.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00
	Total Geral de Fontes		2.340.000,00



Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

SEPARATA DO SEMÁNARIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB